

Santo André, 11 de agosto de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Presidência

Referencia:

Processo: nº 1386/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 49/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM 49/2025 que autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal De Combate Ao Racismo nos estádios, nos campos de várzea e nas arenas esportivas do município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Remeter as Comissões Competentes

Ação Realizada: Pendente de Parecer

Descrição:

Próxima Fase: Autorização da Presidência

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Fábio Sampaio Mascarenhas

Agente Legislativo I

